

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL – CAU/BR****PARECER DA AUDITORIA INTERNA Nº 11/2017****PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CAU/MA DE 2016**

À

Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/BR

1. INTRODUÇÃO

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA instruiu o processo de Prestação de Contas/Relatório de Gestão TCU referente ao exercício de 2016 segundo as diretrizes estipuladas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil CAU/BR e em consonância com as normas do Tribunal de Contas da União.

O presente Parecer é exigido e regulamentado pelos artigos 10, da Resolução CAU/BR nº 101/2015 e 8º, I, da Decisão Normativa TCU nº 154/2016, e contempla a síntese das avaliações e dos resultados que fundamentaram a opinião, levados em consideração, também, os posicionamentos da Assessoria de Planejamento, da Gerência de Orçamento e Finanças e da Assessoria Contábil do CAU/BR, das instâncias deliberativas do CAU/MA, bem como o relatório e parecer conclusivo da Auditoria Independente.

Registre-se que os exames de auditoria *in loco* foram realizados somente pela Auditoria Independente, restringindo-se esta Auditoria Interna do CAU/BR aos exames da formalização processual e dos dados de gestão orçamentária, financeira e patrimonial obtidos das demonstrações contábeis do Estadual.

2. CUMPRIMENTO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS

O artigo 9º da Resolução CAU/BR nº 101/2015 estabelece que a prestação de contas anual dos CAU/UF deve ser apresentada ao CAU/BR até o dia 31 de março do ano subsequente ao de referência.

O Ofício-Circular CAU/BR nº 065/2016-PR, de 26/12/2016, encaminhado aos CAU/UF estipularam as diretrizes e cronograma de ações pertinentes à consecução da Prestação de Contas/Relatório de Gestão TCU referente 2016, definido o prazo até **04/04/2017** para a sua conclusão, devidamente cumprido pelo CAU/MA.

**3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL**

3.1 Orçamento de 2016 aprovado – O CAU/MA teve seu orçamento e reprogramação aprovados pelo CAU/BR, abaixo demonstrados e em conformidade aos respectivos registros contábeis.

Grupo	Em R\$	
	Aprovado Res. CAU/BR nº 110/2015	Reprogramado Res. CAU/BR nº 125/2016
	1.028.009,00	929.693,00
Receita Corrente	1.028.009,00	929.693,00
Receita de Capital	0,00	0,00
Despesa Corrente	1.028.009,00	929.693,00
Despesa de Capital	0,00	0,00

3.1.1 Não conformidade – Conforme os registros contábeis da dotação orçamentária atualizada, o CAU/MA reformulou seu orçamento de R\$ 929.693,00 para 942.698,78 (R\$ 13.005,78 para mais) sem que conste a devida homologação pelo CAU/BR nem informação de que tenha sido aprovada tal reformulação pelo Plenário do estadual, em infringência ao artigo 6º, §§ 1º a 3º, da Resolução CAU/BR nº 101/2015, ressaltando-se que tal procedimento é reincidente em relação à prestação de contas anterior.

Os registros contábeis evidenciam o incremento em 29/12/2016 de R\$ 13.006,00 à rubrica orçamentária de receita com RRT, em contrapartida de aumento das dotações das despesas correntes com reparos e conservação de bens móveis/imóveis (R\$ 6.006,00), e consultorias jurídica (R\$ 4.000,00) e contábil (R\$ 3.000,00).

Recomendação – Doravante, o CAU/MA deve abster-se do procedimento não conforme, principalmente em se tratando de reincidência.

3.2 Execução orçamentária 2016 – Diante da não conformidade acima, desconsiderada a reformulação não homologada, a execução orçamentária evidenciaria extrapolação da despesa corrente orçada, resultante dos gastos a maior no grupo “Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica”, em infringência ao artigo 59, caput, da Lei nº 4320/64. Assim demonstra-se a execução orçamentária autorizada:

Especificação	Orçado	Realizado	% de execução	% sobre o grupo
RECEITA	929.693,00	969.844,86	100,0%	100,0%
Receita Corrente	929.693,00	969.844,86	104,3%	100,0%
Anuidades	349.840,85	329.184,99	94,1%	33,9%
Taxas de RRT ¹	259.079,80	301.540,17	116,4%	31,1%
Rendimentos Aplicações Financeiras	12.707,07	14.134,31	111,2%	1,5%
Receita de Fundo de Apoio	285.554,05	293.229,05	102,7%	30,2%
Demais Receitas Correntes	22.511,23	31.756,34	141,1%	3,3%
Receita de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00



Especificação	Orçado	Realizado	% de execução	% sobre o grupo
DESPESA	929.693,00	942.318,87	101,4%	100,0%
Despesa Corrente	929.693,00	942.318,87	101,4%	100,0%
Pessoal e Encargos	587.106,01	587.105,99	100,0%	62,3%
Diárias de Empregados	11.438,00	11.438,00	100,0%	1,2%
Material de Consumo	2.160,97	2.160,97	100,0%	0,2%
Serviços de Terceiros Pessoa Física	21.000,00	21.000,00	100,0%	2,2%
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	195.372,86	208.274,86	106,6%	22,1%
Diárias de Conselheiros/Colaboradores	21.222,00	21.222,00	100,0%	2,3%
Tarifas Bancárias	13.390,04	13.390,04	100,0%	1,4%
Repasses de Fundo de Apoio	24.749,00	24.749,00	100,0%	2,6%
Ressarcimentos/Fundo de Reserva CSC ²	50.481,00	50.481,00	100,0%	5,4%
Demais Despesas Correntes	2.773,12	2.497,01	90,0%	0,3%
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,0%	0,0%
Superávit Orçamentário		27.525,99		

¹ RRT = Registro de Responsabilidade Técnica – procedimento a que estão sujeitos legalmente os profissionais registrados no CAU pela realização de trabalho de sua competência privativa.

² CSC = Centro de Serviços Compartilhados – Estrutura centralizada no CAU/BR que disponibiliza serviços de tecnologia da informação a todos os CAU/UF, como sistema de controle cadastral e financeiro dos profissionais registrados, webmail, central de atendimento, etc, cujas despesas são pagas pelo CAU/BR e ressarcidas proporcionalmente pelos CAU/UF, acrescido de um fundo de reserva de 10% sobre o valor ressarcido.

3.2.1 Arrecadação – As receitas de arrecadação de anuidades (R\$ 329.184,99) e de taxas de Registros de Responsabilidade Técnica – RRT (R\$ 301.540,17) apresentaram desempenhos satisfatórios, as anuidades atingindo 94,1% do previsto, tendo as taxas de RRT ultrapassado em 16,4% o valor orçado.

3.2.2 Despesas de Pessoal e Encargos – R\$ 587.105,99 – Corresponderam a 62,3% da despesa total. Com relação ao previsto no item 3.5 das diretrizes orçamentárias do CAU tais despesas, deduzidos os gastos com verbas indenizatórias em rescisões trabalhistas (R\$ 1.138,31), representaram 60,4% da receita arrecadada, acima do limite de 55% previsto na diretriz, excedente autorizado pelo CAU/BR.

3.2.3 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – R\$ 208.274,86 – As despesas com serviços de terceiros prestados por pessoas jurídicas representaram 22,1% da despesa total destacando-se as seguintes rubricas:

	R\$
Limpeza e conservação	52.728,20
Locação da sede e taxas condominiais	45.957,68
Consultoria contábil	33.880,00
Consultoria jurídica	24.000,00
Telecomunicações	12.772,81
Passagens aéreas	10.959,99
Energia elétrica	9.263,84
Demais serviços pessoa jurídica ¹	18.712,34
Total	208.274,86

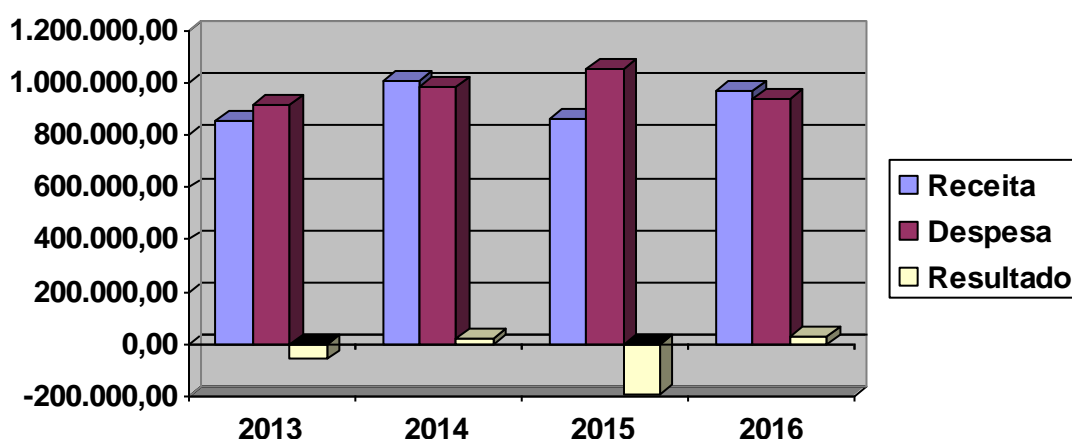


¹ Demais serviços pessoa jurídica – Demais rubricas do grupo que, tomadas individualmente, são pouco representativas em relação ao montante dos serviços de terceiros.

3.3 Execução orçamentária comparativa – Levando-se em consideração as principais naturezas de receita e de despesa, o CAU/MA apresentou o seguinte desempenho nos últimos quatro exercícios:

Especificação	2013	2014	2015	2016
RECEITA	856.984,84	1.007.997,70	862.606,25	969.844,86
Receita Corrente	856.984,84	1.007.997,70	862.606,25	969.844,86
Anuidades	237.081,35	259.962,37	299.314,75	329.184,99
Taxas de RRT	279.734,97	330.037,86	313.486,38	301.540,17
Rendimentos Aplicações Financeiras	22.938,72	21.279,03	24.848,42	14.134,31
Receita de Fundo de Apoio	298.670,18	371.935,80	194.418,95	293.229,05
Demais Receitas Correntes	18.559,62	24.782,64	30.537,75	31.756,34
DESPESA	916.320,63	985.203,90	1.054.202,09	942.318,87
Despesa Corrente	743.059,55	963.202,00	1.054.202,09	942.318,87
Pessoal e Encargos	407.081,09	532.720,29	693.297,41	587.105,99
Diárias a Empregados	25.675,00	40.606,40	18.980,00	11.438,00
Material de Consumo	1.018,95	21.138,11	9.318,59	2.160,97
Serviços de Terceiros Pessoa Física	11.400,00	33.438,40	30.470,00	21.000,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	202.564,72	225.394,89	185.483,37	208.274,86
Diárias Conselheiros/Colaboradores	62.626,00	44.864,20	28.982,00	21.222,00
Tarifas Bancárias	11.319,28	14.202,93	15.002,53	13.390,04
Repasse de Fundo de Apoio	21.123,24	19.910,00	28.289,00	24.749,00
Ressarcimentos/Fundo de Reserva CSC	0,00	29.664,00	44.095,72	50.481,00
Demais Despesas Correntes	251,27	1.262,78	283,47	2.497,01
Despesa de Capital	173.261,08	22.001,90	0,00	0,00
Bens Móveis/intangíveis	173.261,08	22.001,90	0,00	0,00
Superávit/Déficit	(59.335,79)	22.793,80	(191.595,84)	27.525,99

3.3.1 Gráfico: Resultados orçamentários comparados 2013 – 2016



3.4 Resultados financeiro e patrimonial (comparativos) – Levando-se em consideração os grupos de contas, o CAU/MA apresentou a seguinte estatística nos últimos quatro exercícios:

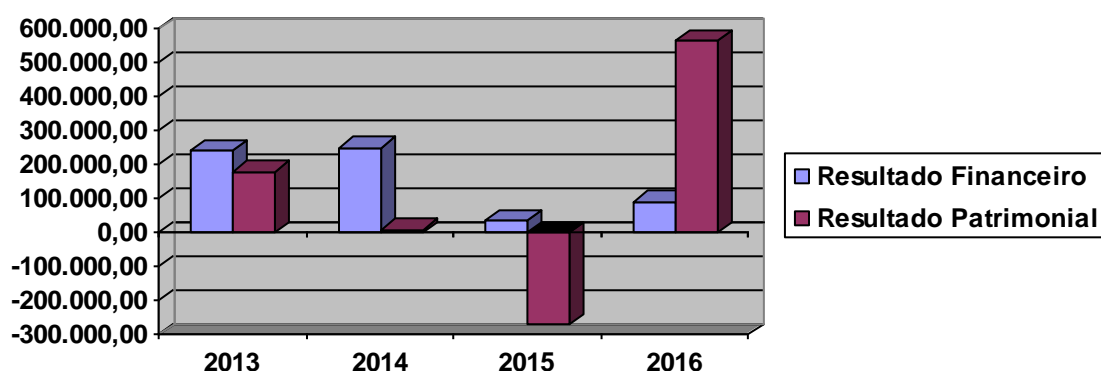


Em R\$

Especificação	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2016
ATIVO	578.859,70	584.011,50	415.984,63	913.173,76
Ativo Circulante	354.124,45	367.101,99	222.302,80	749.631,61
Disponibilidade em Bancos	263.861,79	268.988,25	158.133,83	146.388,50
Anuidades a Receber (do exercício)	65.298,80	72.521,56	39.308,62	230.241,79
Anuidades a Receber (ex. anterior)	22.319,34	22.319,34	22.319,34	370.460,31
Outros Créditos a Recuperar	2.644,52	3.272,84	2.541,01	2.541,01
Ativo Não-Circulante	224.735,25	216.909,51	193.681,83	163.542,15
Bens Móveis	164.735,25	186.737,15	186.737,15	186.737,15
Bens Imóveis	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
(-) Depreciação Acumulada Bens Móveis/Imóveis	(0,00)	(29.827,64)	(53.055,32)	(83.195,00)
PASSIVO	578.859,70	584.011,50	415.984,63	913.173,76
Passivo Circulante	21.769,86	18.690,03	121.629,97	54.015,81
Fornecedores	12.374,09	114,49	14.285,38	0,00
Provisões de Férias e Encargos	0,00	13.400,39	36.351,62	26.929,06
Demais Obrigações	9.395,77	5.175,15	70.992,97	27.086,75
Patrimônio Líquido	557.089,84	565.321,47	294.354,66	859.157,95
Resultados Acumulados	557.089,84	565.321,47	294.354,66	859.157,95
Superávit Financeiro <i>(critério conservador¹)</i>	242.091,93	250.298,22	36.503,86	92.372,69
Superávit/Déficit Patrimonial <i>(aumento ou diminuição do Patrimônio Líquido em relação ao exercício anterior)</i>	179.224,09	8.231,63	(270.966,81)	564.803,29

¹ Superávit Financeiro (critério conservador) – Em que pese a legislação conceitua tal superávit como resultante da diferença entre o Ativo e Passivo Circulantes, demonstra-se acima sob critério conservador, pela diferença entre a Disponibilidade e o Passivo Circulante, visto que os créditos realizáveis que compõem o Ativo Circulante não têm prazo certo de realização.

3.4.1 Gráfico: Resultados financeiros e patrimoniais comparados 2013 – 2016



4. PLANEJAMENTO

A Assessoria de Planejamento e Gestão da Estratégia do CAU/BR opinou favoravelmente à aprovação do Plano de Ação executado pelo CAU/MA no exercício de 2016, com a devida ressalva quanto ao não atingimento do limite mínimo em comunicação. Da síntese constante do referido parecer, destacam-se:



- a) Iniciativas estratégicas – efetividade 100,0%
- b) Aplicação dos recursos previstos 101,4%

4.1 Limites de aplicação dos recursos estratégicos

BASE DE CÁLCULO	LIMITES		Valor Aprovado (R\$)	Valor Executado (R\$)	Execução (%)
	Fiscalização (mínimo de 20 % do total da RAL)	Valor		421.296	423.446
%			50,1%	48,1%	(2,0)
Atendimento (mínimo de 10 % do total da RAL)	Valor		102.222	102.561	100,3
	%		12,2%	11,6%	(0,5)
Comunicação (mínimo de 3% do total da RAL)	Valor		17.134	16.617	97,0
	%		2,0%	1,9%	(0,2)
Patrocínio (máximo de 5% do total da RAL)	Valor		-	-	-
	%		0,0%	0,0%	-
Objetivos Estratégicos Locais (mínimo de 6 % do total da RAL)	Valor		329.903	341.081	103,4
	%		39,2%	38,7%	(0,5)
Reserva de Contingência (até 2 % do total da RAL)	Valor		-	-	-
	%		0,0%	0,0%	-
LIMITES			Valor Aprovado (R\$)	Valor Executado (R\$)	Execução (%)
Despesas com Pessoal (máximo de 55% sobre as Receitas Correntes. Não considerar despesas decorrentes de rescisões contratuais, auxílio alimentação, auxílio transporte, plano de saúde e demais benefícios)	Valor		576.687	585.968	101,6%
	%		62,0%	60,4%	-1,6
Capacitação (mínimo de 2% e máximo de 4% do valor total das respectivas folhas de pagamento -salários, encargos e benefícios)	Valor		-	-	0,0%
	%		0,0%	0,0%	0,0

4.2 Prestação de Contas eletrônica – Informações da Área de Planejamento – De acordo com análise da Assessoria de Planejamento do CAU/BR, sem comprometimento da aprovação do plano de ação do CAU/MA, remanesciam até a data de conclusão, algumas pendências de informações pertinentes à área de planejamento na Prestação de Contas/Relatório de Gestão TCU eletrônica, que serão oportunamente requisitadas ao estadual previamente ao envio ao TCU.

5. POSICIONAMENTO DA ASSESSORIA CONTÁBIL DO CAU/BR

A empresa contratada pelo CAU/BR, responsável pela assessoria e análise contábeis junto aos CAU/UF, ATA Contabilidade e Auditoria, concluiu: *“Tendo em vista que não constatamos nenhuma falha nos Balanços do CAU MA relativo ao exercício de 2016, informamos que os mesmos estão em condições de ser analisados pela Auditoria externa”.*

**6. POSICIONAMENTO DAS INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS DO CAU/MA**

A Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MA emitiu parecer datado de 27/03/2017 pela aprovação das contas do estadual relativas ao exercício de 2016, sem indicação de ponto de ressalva ou recomendação, posicionamento seguido pelo Plenário do CAU/MA mediante a Deliberação CAU/MA nº 036/2017 de 27/03/2017.

7. AUDITORIA EXTERNA (INDEPENDENTE)

As contas do CAU/MA relativas ao exercício de 2016 foram auditadas pela empresa contratada pelo CAU/BR, a BDO RCS Auditores Independentes, responsável por expressar opinião sobre as demonstrações contábeis daquele conselho estadual, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

O Relatório dos Auditores Independentes integrante da Prestação de Contas do CAU/MA expressa opinião que as Demonstrações Contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA, sem ressalva.

8. PARECER CONCLUSIVO DA AUDITORIA INTERNA CAU/BR

Em análise à formalização do processo de Prestação de Contas/Relatório de Gestão TCU pelo CAU/MA, aos aspectos de gestão demonstrados, posicionamentos das assessorias e instâncias deliberativas pertinentes, e ao relatório e parecer da Auditoria Independente, formamos opinião pela **regularidade com ressalva** do referido processo, face ao procedimento não conforme, inclusive reincidente, constante do item 3.1.1 deste relatório.

Brasília/DF, 18 de abril de 2017.

Chefe da Auditoria – CAU/BR